



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### VARA DO TRABALHO DE LEME

Aos 24 dias do mês de maio de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presentes a Juíza Titular Luciana Moro Loureiro e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Lays Cristina De Cunto. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correccionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vlademir Nei Suato
<b>Jurisdição Atendida:</b>	LEME, SANTA CRUZ DA CONCEICAO
<b>Lei de Criação:</b>	10.770/03
<b>Data de Instalação:</b>	29/04/2005
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	28/11/2012



### 1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
LUCIANA MORO LOUREIRO	19/07/2010

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
06/05/2015 a 12/06/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
13/06/2015 a 12/07/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
13/07/2015 a 11/08/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
12/08/2015 a 16/08/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
17/08/2015 a 15/09/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	EDUARDO ALEXANDRE DA
16/09/2015 a 25/10/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
26/10/2015 a 17/11/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
07/01/2016 a 05/02/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



**2 - JUIZES AUXILIARES [01/06/2015 a 17/05/2016]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES	13/04/2016 a 14/04/2016
ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES	28/04/2016 a 01/05/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
FERNANDA FRARE RIBEIRO	22/01/2016 a 24/01/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
LAYS CRISTINA DE CUNTO	11/03/2015 a 19/12/2015
LAYS CRISTINA DE CUNTO	07/01/2016 a 16/05/2016

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
17/08/2015 a 15/09/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	A DISPOSICAO DO	SEM SUBSTITUTO
01/03/2016 a 04/03/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
13/04/2016 a 12/05/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
MICHELE DO AMARAL	23/05/2015 a 02/06/2015
MICHELE DO AMARAL	03/06/2015 a 07/06/2015

**Afastamentos: Não houve**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



**2 - JUIZES AUXILIARES [01/06/2015 a 17/05/2016]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
RICARDO HENRIQUE BOTEGA DE MESQUITA	12/05/2016 a 15/05/2016

**Afastamentos: Não houve**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [30/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANELISE LINO DE QUEIROZ	REQ	FC-02 ASSISTENTE	24/11/2009
CARLOS ALBERTO TIMONI DE OLIVEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	19/01/2011
CLAYTON RICCI	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	15/08/2007
DANIELE FERNANDA STEFANI	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	22/11/2011
ESTER PEREIRA PERES DE CARVALHO	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	04/11/2013
EVERI MONDINI CALIL GARCIA	AJJ	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	11/03/2015
FABRICIO LIMA PEREIRA	AJ-OJA	-	09/05/2005
IVI CRISTINA INDALECIO BUENO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	07/01/2015
MARCELO VALERIANO MACARENKO	TJ-SEG	-	29/04/2014
MARCOS ANTONIO BRIOSCHI	TJA	FC-04 CALCULISTA	16/05/2005
MARILIA JOEST REBESSI	REQ	FC-02 ASSISTENTE	04/11/2009
PRISCILA THAIS MARTINS PINHEIRO MACHADO	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	07/04/2010
RENATO FRANCISCO NORMANDIA MOREIRA	AJ-OJA	-	29/04/2005
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>9</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>4</b>
<b>LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT</b>			<b>13-14 + 3 OJ</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [06/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO DESPORTIVA	7
LICENÇA À GESTANTE	120
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	10
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	5
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	16
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	60
<b>TOTAL</b>	<b>220</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [30/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
CAIO VINICIUS RAMALHO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/05/2015
MICHELE CRISTINA ALVES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2016



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [30/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
LAYS CRISTINA DE CUNTO	93
LUCIANA MORO LOUREIRO	20

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
ANELISE LINO DE QUEIROZ	40
CLAYTON RICCI	7
CLAYTON RICCI	300
DANIELE FERNANDA STEFANI	16
ESTER PEREIRA PERES DE CARVALHO	17
ESTER PEREIRA PERES DE CARVALHO	59
EVERI MONDINI CALIL GARCIA	398
FABRICIO LIMA PEREIRA	25
IVI CRISTINA INDALECIO BUENO	110
MARCELO VALERIANO MACARENKO	34
MARILIA JOEST REBESSI	30
PRISCILA THAIS MARTINS PINHEIRO MACHADO	30



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.058	1.521
	Aguardando prolação de sentença	172	116
	Aguardando cumprimento de acordo	48	284
	Solucionados pendentes de finalização na fase	984	1.262
	<b>Subtotal</b>	<b>2.089</b>	<b>3.066</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	202	381
	Liquidados pendentes de finalização na fase	103	182
	<b>Subtotal</b>	<b>305</b>	<b>563</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	377	978
	Encerrados pendentes de finalização na fase	2	142
	<b>Subtotal</b>	<b>379</b>	<b>1.122</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	111
<b>TOTAL</b>		<b>2.773</b>	<b>4.751</b>



**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2015 a 04/2016]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
Embargos de declaração	55	76	8
Exceções de Incompetência	109	42	27
Antecipações de Tutela	180	183	14
Impugnações à Sentença de Liquidação	3	0	6
Embargos à Execução	14	13	7
Embargos à Arrematação	5	0	5
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	5	4	3
<b>TOTAIS</b>	<b>371</b>	<b>318</b>	<b>70</b>



**6 - RECURSOS [06/2015 a 04/2016]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	257	240	63
Recurso Adesivo	28	27	2
Agravo de petição	18	16	6
Agravo de Instrumento	14	9	4
<b>TOTAIS</b>	<b>317</b>	<b>292</b>	<b>75</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	165	104	170
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.386	188	312
<b>Total / Média</b>	<b>1.551</b>	<b>179</b>	<b>277</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	161	120	175
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.334	199	314
<b>Total / Média</b>	<b>1.495</b>	<b>191</b>	<b>278</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	40	39	24
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	433	57	32
<b>Total / Média</b>	<b>473</b>	<b>56</b>	<b>31</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	24	203	225
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	158	191	256
<b>Total / Média</b>	<b>182</b>	<b>193</b>	<b>250</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	473	2.663	2.253
Do início ao encerramento da execução - ente público	10	1.211	1.302
<b>Total / Média</b>	<b>483</b>	<b>2.633</b>	<b>2.179</b>

\*Do início até a extinção da execução

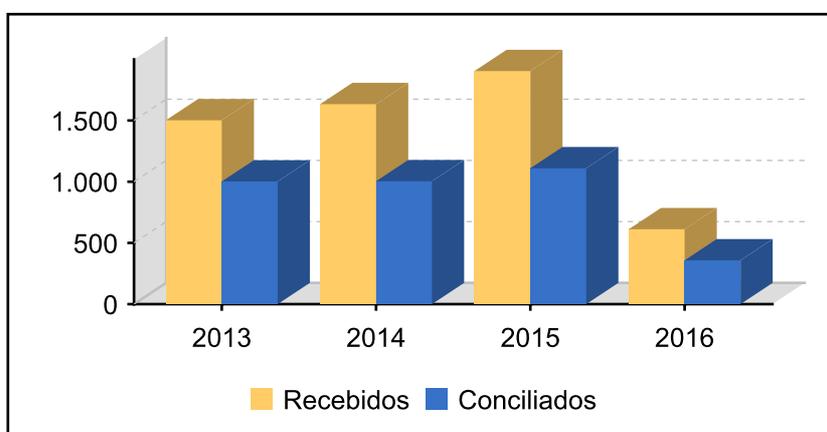


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

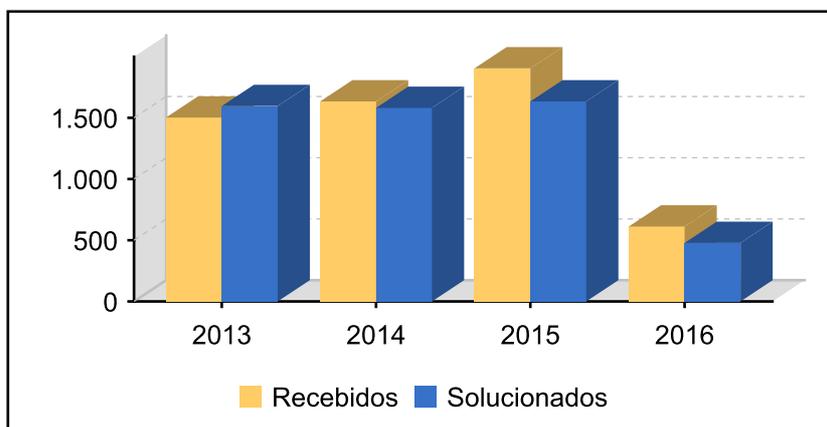
### 8.1 - Índice de conciliações [até 04/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.502	1.002	66,71
2014	1.634	1.004	61,44
2015	1.904	1.110	58,30
2016	612	358	58,50



### 8.2 - Índice de soluções [até 04/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.502	1.596	106,26
2014	1.634	1.581	96,76
2015	1.904	1.634	85,82
2016	612	478	78,10



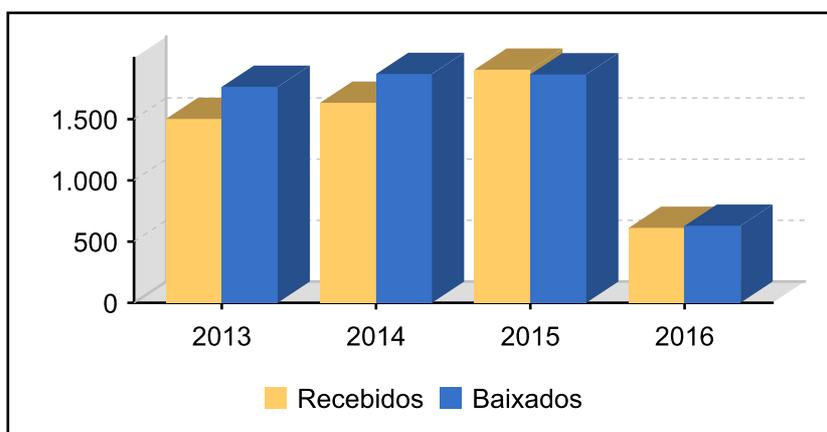


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

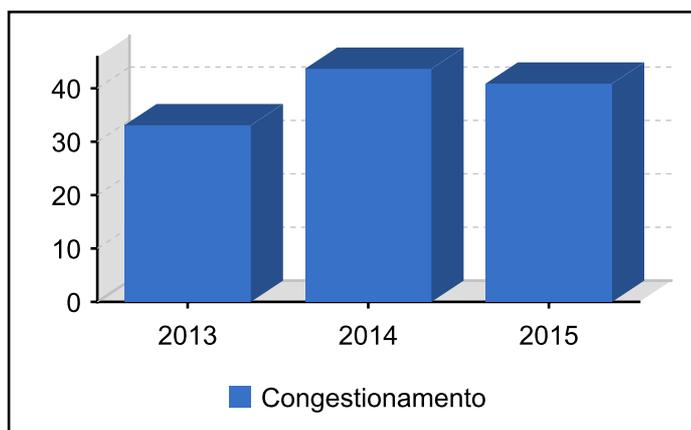
### 8.3 - Índice de baixas [até 04/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.502	1.764	117,44
2014	1.634	1.869	114,38
2015	1.904	1.866	98,00
2016	612	629	102,78



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	883	1.502	1.596	33,08
2014	1.172	1.634	1.581	43,66
2015	860	1.904	1.634	40,88

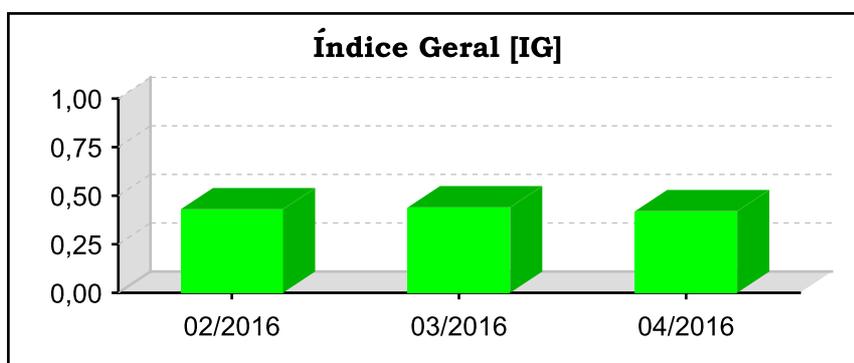
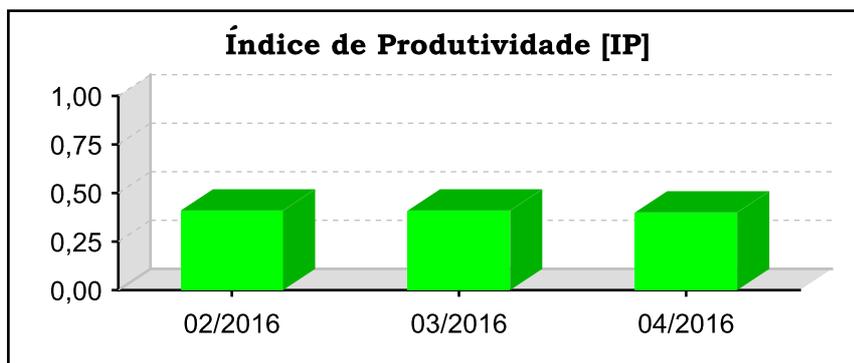
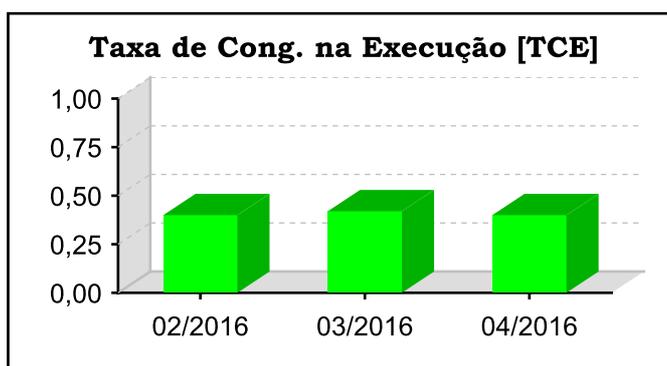
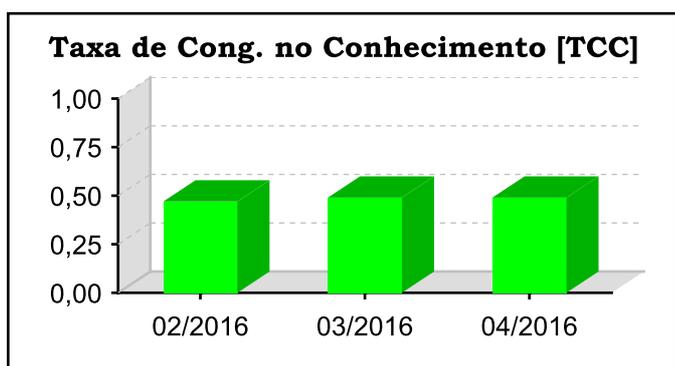




## 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
02/2016	0,47	0,40	0,41	0,43
03/2016	0,49	0,42	0,41	0,44
04/2016	0,49	0,40	0,40	0,42





## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.126	93,8	73,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	360	30,0	23,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.486	123,8	97,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	189	15,8	12,4
Incidentes Processuais Resolvidos	358	29,8	23,4
Dias-Juiz	458	38,2	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	26.754	58,7	38,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	27.483	60,3	39,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	54.237	118,9	77,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	9.648	21,2	13,8
Incidentes Processuais Resolvidos	18.230	40,0	26,1
Dias-Juiz	20.965	46,0	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	118.741	64,7	41,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	124.171	67,6	43,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	242.912	132,3	85,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	45.528	24,8	15,9
Incidentes Processuais Resolvidos	86.207	47,0	30,2
Dias-Juiz	85.746	46,7	---

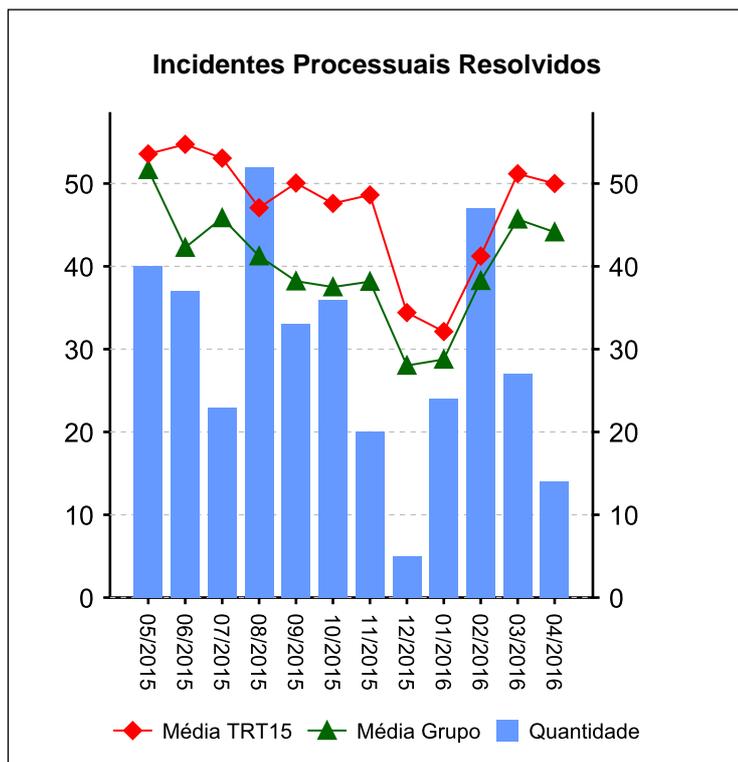
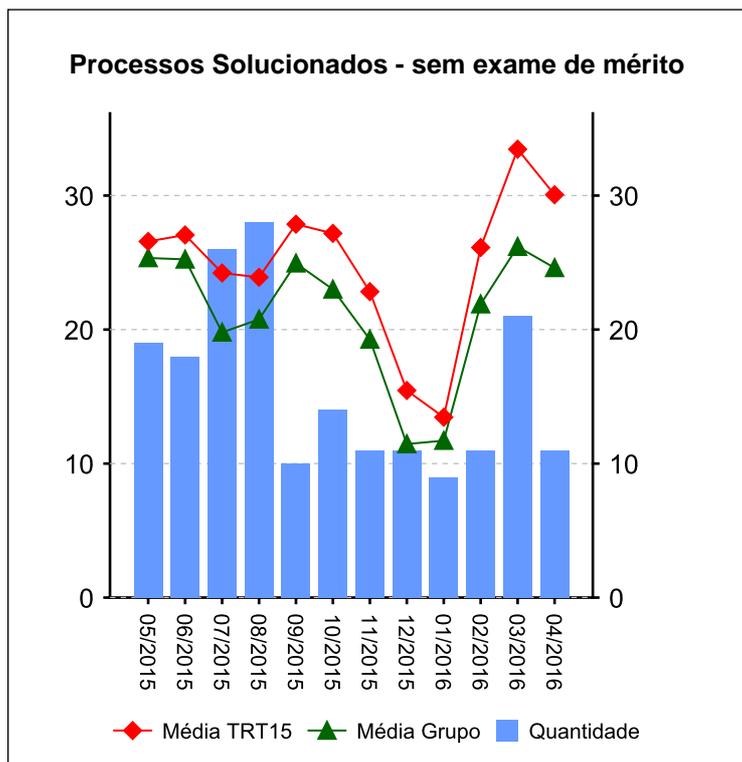
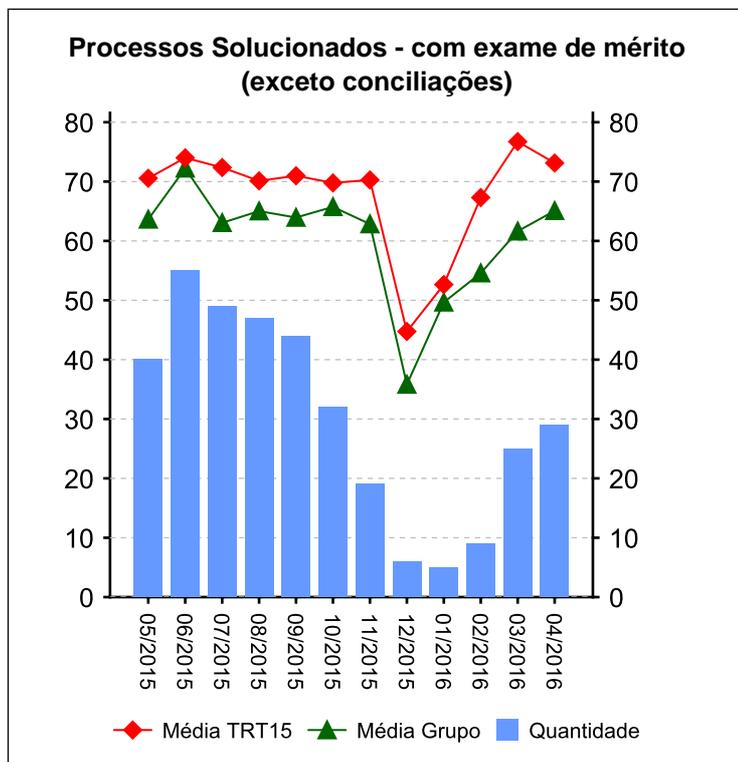
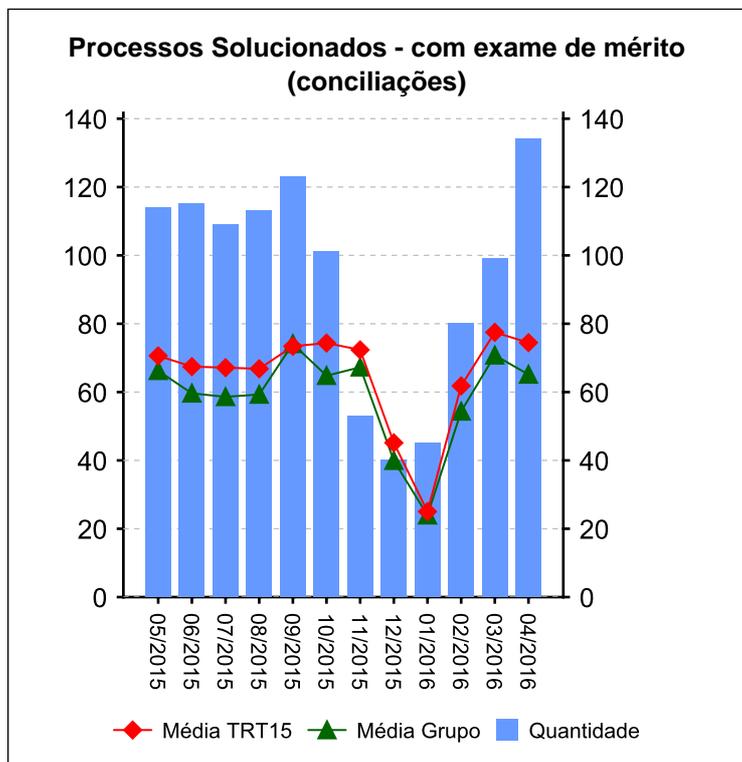
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Processos





## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.933	161,1	126,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	586	48,8	38,4
Sessões de audiência realizadas - una	1	0,1	0,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	46	3,8	3,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	55	4,6	3,6
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	587	48,9	38,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	101	8,4	6,6
Dias-Juiz	458	38,2	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	32.129	72,4	46,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	19.502	42,8	27,9
Sessões de audiência realizadas - una	30.040	67,7	43,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	4.159	9,1	6,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	5.062	11,1	7,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	49.542	108,6	70,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	9.221	20,2	13,2
Dias-Juiz	20.965	46,0	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	125.670	72,2	44,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	79.963	43,6	28,0
Sessões de audiência realizadas - una	152.709	83,7	53,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	20.748	11,3	7,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	23.087	12,6	8,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	232.672	126,7	81,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	43.835	23,9	15,3
Dias-Juiz	85.746	46,7	---

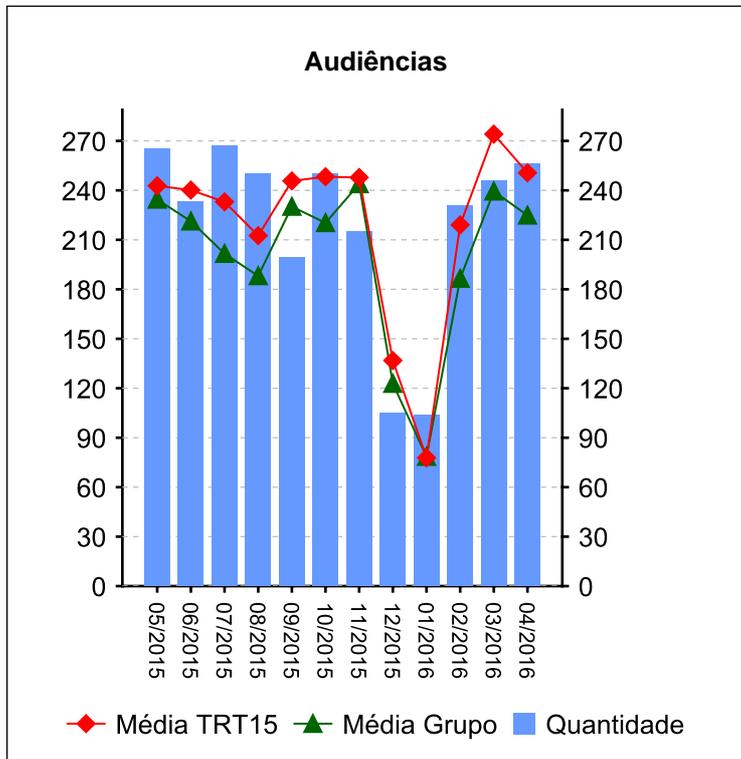
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



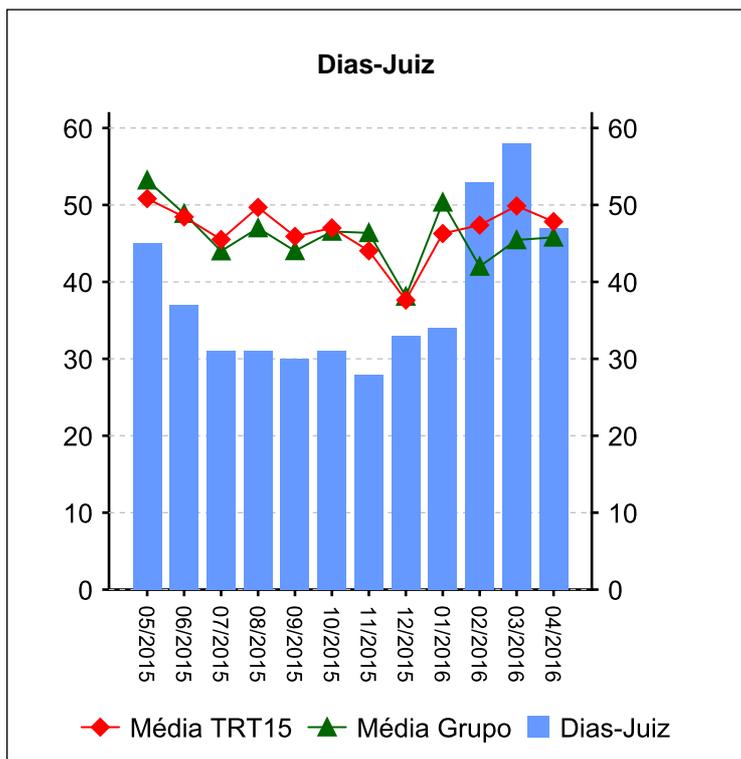
## 10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
05/2015	0	3	204	57	1	265
06/2015	0	6	172	55	0	233
07/2015	2	2	201	62	0	267
08/2015	0	0	194	56	0	250
09/2015	9	1	146	43	0	199
10/2015	1	1	191	57	0	250
11/2015	9	22	134	50	0	215
12/2015	1	0	83	21	0	105
01/2016	0	1	81	22	0	104
02/2016	2	5	172	52	0	231
03/2016	6	7	173	60	0	246
04/2016	16	7	182	51	0	256
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>55</b>	<b>1933</b>	<b>586</b>	<b>1</b>	<b>2621</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
05/2015	45
06/2015	37
07/2015	31
08/2015	31
09/2015	30
10/2015	31
11/2015	28
12/2015	33
01/2016	34
02/2016	53
03/2016	58
04/2016	47
<b>Média Mensal</b>	<b>38,2</b>



## 11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1904	1634	270	159	136	86 %

### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1502	1352	1470	0	136	41	30 %	100 %

### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
548	921	0	46	77	100 %



**11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

**Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas**

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
1	1	0	0	100 %

**Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento**

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
172	166	170	100,0 %



**12 - ARRECADAÇÃO [06/2015 a 04/2016]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 7.528,17	R\$ 4.138,28	R\$ 6.626,07	R\$ 212.385,96



**13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 16/05/2016, ÀS 16h25, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:**

<b>TIPO</b>	<b>DATA</b>	<b>QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA</b>
<b>INICIAL</b>	11/07/2016	02
<b>UNA</b>	06/07/2016	-
<b>INSTRUÇÃO</b>	15/09/2016	12
<b>JULGAMENTO</b>	-	-

São realizadas audiências em 4 dias da semana, segunda à quinta-feira. As sessões são compostas de 17 iniciais, 5 instruções, e às segundas e terças-feiras a pauta é incrementada com mais 1 ou 2 de conciliação na fase de execução.

**14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO**

	<b>PJe*</b>		<b>SAP**</b>
Data de corte:	11/04/2016	Data de Corte:	11/04/2016
Saldo:	392	Saldo:	02
		<b>Total:</b>	<b>394</b>

**\*Consulta realizada no dia 17/05/2016, entre 15h28 e 16h.**

**\*\*Consulta realizada no dia 16/05/2016, às 14h.**

**15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:**

Não há plano de ação na Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 30/04/2016, demonstrou que a Vara tem índice geral 0,42.

De todo modo, anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação.



## **16 - ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a despachos nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010159-58.2014.5.15.0134, 0011154-71.2014.5.15.0134 e 0010108-13.2015.5.15.0134.

**16.2** – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta realizada em 16/05/2016, verificou-se 392 protocolos nos últimos 12 meses, com 05 pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

**16.3** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

**16.4** – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

**16.5** – realiza audiências em 04 dias da semana, segundo consulta ao Pje no período de 24/05/2016 a 23/06/2016;

**16.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação processos na fase de execução, tendo realizado 55 audiências nos últimos 12 meses, 03 na última semana de conciliação;

**16.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e



10, encontrando-se eventuais especificidades destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **17 – PRODUTIVIDADE DA VARA**

### **17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS**

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,39 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (1501 a 2000 processos). Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Leme apresenta 39% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10 da presente Ata, a Unidade contou com disponibilidade abaixo da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos meses – média de 38,2 dias-juiz na Vara enquanto no grupo foi de 46,0 – no entanto a quantidade de processos solucionados com exame de mérito obteve média mensal de 123,8 na unidade, o que representa média acima do referido grupo (118,9). Esse resultado decorre do elevado número de conciliações na Unidade.

Excetuando-se as conciliações na quantidade de processos solucionados com exame de mérito, observamos que a Unidade tem média mensal de 30,0 solucionados, enquanto que o grupo no qual está inserida apresenta média de 60,3. Tais dados registram uma média individual aproximada (RARIA) de 23,6 processos solucionados na Vara do Trabalho de Leme, índice este bem abaixo do resultado apurado para o



Grupo que é 39,3. Destaca-se que a média individual aproximada do Tribunal para solucionados, com exceção das conciliações, é de 43,4 processos.

Embora não exista índice relevante de pendência de solução se comparado com o grupo a qual pertence, é necessário destacar que a Meta 1 do CNJ – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano, não foi atendida em 2015 (item 11), motivo pelo qual recomenda-se que a unidade envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos.

## **17.2 – AUDIÊNCIAS**

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 30/04/2016, tem baixa produtividade de audiências unas e de instrução (média mensal de 48,9) se comparada com a média do grupo (108,6) e do TRT (126,7).

Ainda que a Vara tenha contado com quantidade de “Dias-Juiz” abaixo da média do respectivo grupo, a aferição de resultado individual aproximado (RARIA – item 10) demonstra que para o grupo a média individual de sessões de audiências realizadas do tipo Una e Instrução alcançou 70,9 enquanto que a Unidade ficou bem aquém com 38,4.

Considerando haver audiências de instrução agendadas até 15/09/2016 recomenda-se que o Juízo adote providências para incluir mais processos nas pautas visando a redução dos prazos médios para a realização de audiências, especialmente dos processos submetidos ao Rito Sumaríssimo em face da determinação legal (artigo 852-B, da CLT). Destaca-se que a formatação da audiência descrita no item 13 será implementada, conforme informado pela equipe de conhecimento, a partir da primeira semana de junho.

Além disso, sugere-se substituir horários destinados a audiências iniciais para audiências dos tipos una e de instrução, pois do total de 2.621 audiências realizadas nos últimos 12 meses, 1.933 foram iniciais e apenas 01 do tipo una. Propõe-se, ainda, que o juízo analise a viabilidade de implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste tribunal.

Cabe destacar, neste momento, o projeto “Controle de perícias”, apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando à redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e



impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial.

A prática consiste na retirada de pauta dos processos que dependam de perícia, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por e-mail – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao processo. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Recomenda-se ainda que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais.

Por fim, também para otimizar a pauta, sugere-se que ao serem identificados processos com pequeno valor da causa, e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento.

Diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e pela celeridade processual, sugere-se à Unidade entrar em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada com a Vara, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios e demais entes, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica.

## **18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15**

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nº 01/2015, nº 04/2015, nº 08/2015, nº 11/2015, nº 12/2015, nº 13/2015, nº 02/2016, nº 03/2016, nº 06 e nº 07/2016 (ainda não realizadas).

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bens da hasta unificada nº 13/2015, por pagamento de acordo.



## **19 – RECOMENDAÇÕES:**

**19.1** – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que essa divisão de equipes seja proporcional ao acervo de cada fase e que cada servidor concentre sua atuação em uma fase processual, pelo desempenho de excelência de cada equipe, evitando-se que se perca o objetivo dessa gestão, qual seja especializar pequenos grupos de servidores em práticas otimizadas de procedimentos (condicionada à lotação ideal de servidores);

**19.2** – a Unidade utilize, além dos agrupadores, os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

**19.3** – a Juíza verifique a viabilidade de atendimento à Recomendação GP-SS nº 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

**19.4** – a unidade determine a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**19.5** – a Juíza verifique a viabilidade de atendimento ao art. 1º do Ato GP-CR Nº 05/2015, que trata da quebra dos sigilos fiscal, bancário, telefônico e telemático pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial, após decisão fundamentada;

**19.6** – também, que a Juíza verifique a viabilidade de atendimento ao item VIII, Ordem de Serviço nº 01/2015, que dispõe sobre a penhora de 100% dos bens indivisíveis de mais de um proprietário.

## **20 – DETERMINAÇÕES:**

**20.1** – envidar esforços para julgar quantidade maior de processos que os distribuídos – Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter sido atingida tal meta em 2015 – Item 11, se existentes condições mínimas de lotação;



**20.2** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

**20.3** – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

**20.4** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

**20.5** – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, a MM. Juíza deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

**20.6** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**20.7** – desenvolver competência de seus assistentes para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “consulta@trt15.jus.br”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

**20.8** – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje;

**20.09** – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

**20.10** – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;

**20.11** – intensificar a realização semanal de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;



**20.12** – utilizar regularmente as ferramentas eletrônicas BACENJUD e INFOJUD e demais convênios, conforme previsto no Provimento GP-CR 05/2015;

**20.13** – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

**20.14** – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (Simba)**, que estabelece: **“IV—** A atuação do GIE — Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: **“VI –** A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

**20.15** – cumprir integralmente o inciso I, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “I – apurados os cálculos originários da sentença ou do acordo não cumprido, será feita a citação/intimação. Na hipótese de aplicação do art. 880 da CLT, deverá ser expedido mandado específico para a citação, que será devolvido após seu cumprimento”;

**20.16** – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial



no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

**20.17** – observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR N° 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR n° 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta.

## **21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

Não houve.

## **22 – CONSTATAÇÕES:**

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Nessa oportunidade, foi constatado haver fragmentação das atividades e possível gestão por petição, não por processo. A Corregedoria, após estudar as orientações do CNJ e catalizar boas práticas na primeira instância, concluiu que a melhor forma de



executar as tarefas diárias das Varas seria por meio da análise dos processos, independentemente do impulso das partes, a partir do planejamento das atividades. Assim, orienta-se que seja adequada a referida gestão, substituindo-se o trabalho por petição, priorizando a análise do processo, ocasião em que serão apreciados todos os expedientes referidos àquele feito, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012 e suas alterações. Cabe observar o devido cumprimento da ordem judicial sem fracionamento de tarefas, de forma a dar imediato cumprimento à determinação o servidor que minutar o despacho ou a decisão, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários.

Não obstante, é importante destacar o trabalho executado pela assistente do Juiz Titular, Priscila Thais Martins Pinheiro Machado. Além da confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, observando o cumprimento sem fracionamento de tarefas, de forma que minuta o despacho ou a decisão e dá imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários, elabora suas tarefas de forma evidentemente integrada com a equipe de conhecimento, verificando, inclusive, os processos que retornam das perícias técnicas, para auxiliar na análise sobre a necessária inclusão ou não na pauta de instruções. Assim, o Exmo. Desembargador Corregedor Regional consigna seus elogios.

Na fase de liquidação, em reunião com a equipe foi observado que quanto à liquidação da sentença, é adotado o seguinte procedimento: em regra, a fase de liquidação começa com ordem para reclamada apresentar cálculos, os quais devem ser acompanhados do depósito do respectivo valor incontroverso; tanto a liberação desse valor incontroverso quanto do depósito recursal ocorre com a decisão homologatória.

Em relação ao procedimento, sugere-se que haja customização de acordo com a reclamada: caso seja de conhecimento do Juízo que as partes costumeiramente não se manifestam em relação a essas intimações, deverá ser dado o passo seguinte, reduzindo o tempo em que os processos aguardariam o decurso dos prazos. A prática verificada de já intimar a reclamada a apresentar seus cálculos e, ato contínuo, efetuar o pagamento do que entende devido nesse momento, deve ser mantida, a fim de que a efetividade das decisões atenda mais rapidamente o jurisdicionado.

Neste último caso é necessário ficar atento à celeridade dos atos. Na hipótese de a reclamada depositar o valor que entende devido, é relevante a imediata liberação desse crédito ao reclamante. Se corretos os valores, a melhor prática seria a imediata



homologação e liberação, uma vez que no momento oportuno de impugnação à sentença de liquidação poderia o reclamante questionar os valores pagos. Ainda que os cálculos apresentados estejam incorretos e não passíveis de homologação, a quantia confessada deve ser imediatamente liberada ao credor, tornando, dessa forma, efetiva a sentença judicial transitada em julgado.

Relatou-se ser o Juriscalc utilizado pela equipe apenas para fins de atualização de valores. Contudo, sugere-se a análise da prática “Utilização do Juriscalc pelos Peritos”, exposta na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional, para uniformização dos procedimentos para realização de cálculos no PJe. A medida sugerida consiste em determinar-se que os peritos passem a utilizar o Juriscalc para realização do laudo contábil, encaminhando o laudo em arquivo com formato próprio (.JCC) para o e-mail da Unidade, que fará a importação dos cálculos, agilizando o procedimento.

Quanto às obrigações de fazer competem à equipe de liquidação, assim, sugere-se que nas hipóteses de obrigação de fazer consistente em anotar a CTPS, os reclamantes sejam notificados para apresentação do documento diretamente à reclamada, ou então, que as partes sejam notificadas a comparecer em data específica para realizar a anotação perante a secretaria. Essas são práticas adotadas por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo na gestão documental. Mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, o Diretor deve desenvolver essa competência em sua equipe, não centralizando essa tarefa. O importante é que o documento seja devolvida ao trabalhador no mesmo momento, sem que a Unidade retenha a Carteira de Trabalho do reclamante.

Em complemento às orientações do item 17.2, sugere-se, ainda, que sejam intensificadas as audiências de mediação realizadas, na fase de liquidação, com as maiores empresas.

Ademais, identificou-se, durante as reuniões, não estar atendida plenamente a Portaria GP VPJ CR nº 07/2012 no que pertine à divisão em equipes. Observou-se que os servidores executam tarefas em mais de uma fase processual, passando, às vezes, da liquidação para execução, por exemplo. Assim, a fim de que seja concebida e aprimorada a visão sistêmica de todos os integrantes, determina-se o desenvolvimento de competências nas equipes criadas, com atendimento do previsto no inciso IX do art. 2º da referida Portaria. Obviamente, essa ação se refere à gestão de pessoas que caberá



à criteriosa apreciação dos gestores, especialmente em razão da qualificação e do *deficit* de servidores do quadro.

Durante a reunião foi levantada a questão de acesso ao Sistema Exe15, cabe ressaltar que tal acesso é dado automaticamente de acordo com a lotação do servidor no sistema Fênix, e o *login* e senha de acesso são os mesmos utilizados para acesso à *Extranet* do Tribunal, caso haja alguma dificuldade de acesso o servidor deve entrar em contato com o Núcleo de Pesquisa Patrimonial.

Por fim, constatou-se que o servidor Marcelo Valeriano Macarenko, técnico judiciário na especialidade segurança, o qual efetivamente atua na segurança e não na atividade-fim da secretaria, está sendo computado para aferição da força de trabalho da unidade no MGD. Providencie a Corregedoria a análise da viabilidade da alteração do cálculo da força de trabalho no MGD, de modo a não considerar servidores em situação análoga.

### **23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:**

Pela Unidade foram relatados problemas recorrentes com infiltração na Secretaria e com a instalação elétrica do prédio, ambos com chamados registrados. Informaram, também, que foi requisitada manutenção ao proprietário, mas sem solução dos problemas. Reivindicaram a mudança de prédio.

Oficie-se a Presidência para análise da conveniência e oportunidade.

### **24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**24.1** – a MM. Juíza Titular está autorizada a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 0000724-41.2010.5.15.0897).

**24.2** – a MM. Juíza Substituta Fixa está autorizada a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 0000040-14.2013.5.15.0897).

**24.3** – Foi informado pela Diretora de Secretaria que:

**24.3.1** – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

**24.3.2** – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, o que também foi verificado pela Equipe em Correição.

## **25 – ENCERRAMENTO:**

No dia 24 de maio de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

**GERSON LACERDA PISTORI**  
**Desembargador Corregedor Regional**